

**TVR Nº 789, DE 2005
(do Poder Executivo)**

**Mensagem nº 759/2005
Aviso nº 1.218/2005 – C. Civil**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 535, de 22 de dezembro de 2004, que outorga autorização à Associação de Rádio Difusão Comunitária “Rádio Consciência Rural de Marajó FM de São Sebastião da Boa Vista – Pará – ARCCRRURALDOMARAJÓ/FM” para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de São Sebastião da Boa Vista, Estado do Pará.

ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)